



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 238-GDG/2015



O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor MARCUS ANTONIO PINHEIRO DE VASCONCELOS, Perito Papioscopista Policial de 1ª Classe, matrícula nº. 166855-2, para responder pela COORDENAÇÃO DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS", no Estado do Piauí, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 15 de janeiro de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Ciente em 15/01/15
Marcus



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 240-GDG/2015



O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade.

RESOLVE:

LOTAR a servidora MARIA DO SOCORRO DE LIMA, Agente Administrativo, matrícula nº. 040.287-7, oriunda da Delegacia de Polícia Interestadual - POLINTER, junto à DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, onde deverá exercer as funções em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 19 de janeiro de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Ciente em 20.01.2015
Maria do Socorro de Lima



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 241-GDG/2015



O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

LOTAR o servidor WILON GOMES DE ARAÚJO, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº. 108.628-6, oriundo do 6º Distrito Policial, junto ao Grupo de Repressão ao Crime Organizado - GRECO, em Teresina/PI, onde deverá exercer suas funções, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 19 de janeiro de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Ciente em 19/01/15
Wilon



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 242-GDG/2015



O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí e;

CONSIDERANDO o teor do Requerimento dos servidores Rawanya Nakelly Moraes Prudêncio, lotada na Delegacia Regional de Picos-PI, e Rogério do Régio Mello Carneiro, lotado na Delegacia Virtual solicitando remoção por meio de permuta com base no art. 16 e 17 do Decreto nº. 15.549 de 12/03/2014;

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil "exercer as superiores orientações, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como "praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das competências da Polícia Civil" visando sempre o interesse público, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei complementar nº. 37, de 2004 (Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí);

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

RESOLVE:

LOTAR, por meio de permuta, a servidora RAWANYA NAKELLY MORAIS PRUDÊNCIO, Agente de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula nº. 286.844-6, oriunda da Delegacia Regional de Polícia Civil, em Picos/PI, junto à Delegacia de Segurança e Proteção ao Menor - DSPM, em Teresina/PI, onde deverá exercer as suas funções em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 19 de janeiro de 2014.

Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Ciente em 20.01.2015
Rawanya Moraes Prudêncio



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



PORTARIA Nº 244-GDG/2015

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO** - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade;

CONSIDERANDO o afastamento temporário do Delegado Antonio Barbosa Cardoso Filho, Delegado de Carreira, Titular da Delegacia Regional de Polícia Civil de Guadalupe/PI;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO NETO**, Delegado de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula nº. 2722909, para responder em caráter cumulativo, pela Titularidade da Delegacia Regional de Polícia Civil de Floriano e Delegacia Regional de Polícia Civil de Guadalupe/PI, pelo período de 19/01 a 02/02/2015.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 19 de janeiro de 2015.

Mumalla
Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Francisco de Assis C. Neto
Bel. Francisco de Assis C. Neto
Delegado de Polícia Civil
Matr.: 2722909



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



PORTARIA Nº 245-GDG/2015

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO** - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade;

CONSIDERANDO, por fim, o requerimento subscrito pelo servidor solicitando remoção da Delegacia de Bom Jesus/PI para uma das Unidades Policiais desta Capital,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor **EDSON BARREIROS CAMPOS**, Agente de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº. 131.133-6, da Delegacia Regional de Polícia Civil de Bom Jesus/PI, para a Delegacia do 4º Distrito Policial, em Teresina/PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 20 de janeiro de 2015.

Mumalla
Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



PORTARIA Nº 247-GDG/2015

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO** - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

LOTAR o servidor **FRANCISCO ANTÔNIO DE CARVALHO**, Agente de Polícia Civil de Carreira, matrícula nº. 009.567-2, oriundo do 4º Distrito Policial, junto ao Departamento de Polícia Técnico-Científica, em Teresina/PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 20 de janeiro de 2015.

Mumalla
Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

GABINETE DA SSP/PI
PROTOCOLO DE ENTRADA
RECEBI EM:
TE. 02/02/15 15:12:43
EX. 124207



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 249-GDG/2015

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO** - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

LOTAR o servidor **MARCONDES MARTINS DA SILVA JÚNIOR**, Agente de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº. 108.457-7, oriundo da Delegacia Geral de Polícia Civil, junto à Delegacia de Polícia Interestadual - POLINTER, em Teresina/PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 20 de janeiro de 2015.

Mumalla
Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

GABINETE DA SSP/PI
PROTOCOLO DE ENTRADA
RECEBI EM:
02/02/15 15:13:27
EX. 124207

15/06/2015
#245/2015

15/06/2015
17



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 250-GDG/2015



O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

LOTAR o servidor **EDILBERTO AMORIM DE SOUSA**, Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº. 86653-9, oriundo da Assessoria Especial da Delegacia Geral, junto à Corregedoria de Polícia Civil em Teresina/PI, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 21 de janeiro de 2015.

Bel. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Cientifique-se
01.01.2015



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 253-GDG/2015



O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

LOTAR o servidor **JOATTAN GONÇALVES DA SILVA**, Agente de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº. 108.568-9, oriundo da DECCORTEC, junto à DSPM-Delegacia de Segurança e Proteção ao Menor, em Teresina/PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 21 de janeiro de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Recebido em
21/01/2015
às 12:30

GABINETE DA SSP/PI
PROTOCOLO DE ENTRADA
RECEBIEM:
TE. 21/01/15 às 08:53



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 252-GDG/2015



O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

LOTAR o servidor **ANTONIO CARLOS VERAS ARAGÃO**, Agente de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº. 009.596-6, oriundo do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - HEMOPI, junto a 13ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Esperantina/PI, onde deverá exercer as suas funções, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 21 de janeiro de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

21/01/2015

Antônio Carlos Veras Aragão

GABINETE DA SSP/PI
PROTOCOLO DE ENTRADA
RECEBIEM:
TE. 21/01/15 às 12:30



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 254-GDG/2015



O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

LOTAR o servidor **MARCELO DOS SANTOS SILVA**, Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº. 108.346-5, oriundo da Central de Flagrantes, junto à Delegacia Especializada de Crimes Contra a Ordem Tributária, Econômica e contra as Relações de Consumo - DECCOTERC, em Teresina/PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 22 de janeiro de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Incluído em 22/01/15 às 12:30 horas

GABINETE DA SSP/PI
PROTOCOLO DE ENTRADA
RECEBIEM:
TE. 21/01/15 às 12:30



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 255-GDG/2015



O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora BRUNA VERENA BRITO DO ROSÁRIO FONTENELE, Delegada de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula nº. 245.975-2, para exercer a Titularidade da Delegacia do 5º Distrito Policial, em Teresina/PI, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 23 de janeiro de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

GABINETE DA SSP/PI
PROTOCOLO DE ENTRADA
RECEBI EM:
02/02/15 AS 12:52

Recebido em
23-01-2015
Fracisco



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 256-GDG/2015



O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ALEXANDRA SANTOS SILVA, Delegada de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula nº. 270.533-8, Titular da Delegacia do 14º DP, em Altos/PI, para responder, cumulativamente, pela Titularidade da Delegacia do 15º Distrito Policial, em Alto Longá/PI, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 23 de janeiro de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Recebido em 27/04/15
de 12:30h
Alexandra Santos Silva
Delegada de Polícia Civil do Estado do Piauí

GABINETE DA SSP/PI
PROTOCOLO DE ENTRADA
RECEBI EM:
02/02/15 AS 12:52



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 257-GDG/2015



O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade;

RESOLVE:

LOTAR o servidor ERNANI UCHÔA LEAL, Escrivão de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº. 0092258, oriundo do Suporte de Operações Especiais - SOE, junto à Assessoria Especial da Delegacia Geral de Polícia Civil, em Teresina/PI, onde deverá exercer as suas funções em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 23 de janeiro de 2015.

Bel. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

T.F.

Recebido em 27/04/15
de 12:30h
Alexandra Santos Silva
Delegada de Polícia Civil do Estado do Piauí

GABINETE DA SSP/PI
PROTOCOLO DE ENTRADA
RECEBI EM:
02/02/15 AS 12:52



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 258-GDG/2015



O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade;

RESOLVE:

LOTAR a servidora CLÁUDIA MACHADO DE CARVALHO, Assistente Técnico de Apoio às Atividades Policiais Cíveis, matrícula nº. 009451, junto à Assessoria Especial da Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado do Piauí, em Teresina/PI, onde deverá exercer as suas funções em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 23 de janeiro de 2015.

Bel. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

GABINETE DA SSP/PI
PROTOCOLO DE ENTRADA
RECEBI EM:
02/02/15 AS 12:52

Recebido em 26/01/15



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 259-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 017/2015, de 23/01/2015, suscrito pelo Delegado José de Anchieta Pontes dos Santos, Titular do 10º DP, apresentando o servidor abaixo mencionado para lotação em outro setor da SSP-PI.

RESOLVE:

LOTAR o servidor OSMAR LUIZ FERREIRA DA SILVA, Escrivão de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº. 009.765-9, oriundo do 10º DP, **junto à Delegacia do 23º Distrito Policial, em Teresina/PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 26 de janeiro de 2015.

Recbi exemplar 2º
presente em 28.01.2015
Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 260-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade.

RESOLVE:

LOTAR o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA LIMA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº. 009.169-3, oriundo da Delegacia Especializada de Crimes Contra a Ordem Tributária, Econômica e contra as Relações de Consumo - DECCOTERC, **junto à Delegacia do 10º Distrito Policial, em Teresina/PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 23 de janeiro de 2015.

GABINETE DA SSP/PI
PROTOCOLO DE ENTRADA
RECEBI EM:
23/02/15 AS 13:26
Luisson

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº. 261-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA REINALDO, DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade;

RESOLVE

LOTAR o servidor RAIMUNDO NONATO FERREIRA DE CARVALHO, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 009.046-8, oriundo da Direção de Gestão Interna, **junto à Central de Flagrantes, em Teresina-PI, onde deverá exercer as suas funções em regime de plantão, até ulterior deliberação.**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 26 de Janeiro de 2015.

Del. Rieidel Batista dos Santos Reinaldo
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Cient.
Tr. 26/01/15
Ferreira

GABINETE DA SSP/PI
PROTOCOLO DE ENTRADA
RECEBI EM:
02/02/15 AS 13:21
Luisson



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº. 262-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA REINALDO, DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade;

RESOLVE

LOTAR o servidor JOÃO PAULO DE LIMA, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 008.952-4, oriundo da Delegacia do 2º Distrito Policial de Teresina, **junto à Central de Flagrantes, em Teresina-PI, onde deverá exercer as suas funções em regime de plantão, até ulterior deliberação.**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 26 de Janeiro de 2015.

Del. Rieidel Batista dos Santos Reinaldo
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Cient.
Tr. 26/01/2015
Luisson

GABINETE DA SSP/PI
PROTOCOLO DE ENTRADA
RECEBI EM:
02/02/15 AS 13:22
Luisson



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº. 263-GDG/2015



O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO** - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO o dever de atendimento ao Princípio Constitucional da Eficiência, expresso no art. 37, da Constituição Federal e, consequentemente, a necessidade de melhor desempenho das atividades da Polícia Civil do Estado do Piauí;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **CARLA CALDAS FONTENELE BRIZZI**, Delegada de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula nº. 253.524-6, para responder temporariamente, em caráter cumulativo, pela Central de Inquéritos - Tribunal de Justiça, no período do dia 10 à 27 de fevereiro de 2015, tendo em vista que a Delegada **VANDA ABREU COSTA** gozará de suas férias no referido.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 27 de janeiro de 2015.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Ciente, 27/01/15

COLE DA SSP/PI
COLO DE ENTRADA
RECEBI EM:
10/02/15 AS 10:52



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 264-GDG/2015



O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO** - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

LOTAR o servidor **JOSÉ MIRANDA DOS SANTOS**, Agente de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº. 009.530-3, oriundo do 6º DP, junto à Delegacia do 12º Distrito Policial, em Teresina/PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 27 de janeiro de 2015.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Recebido em 28/01/15

COLE DA SSP/PI
COLO DE ENTRADA
RECEBI EM:
04/02/15 AS 09:01



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 265-GDG/2015



O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO** - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

LOTAR o servidor **MARLON FRANCISCO RODRIGUES**, Agente de Polícia Civil de Carreira, matrícula nº. 101.699-7, oriundo da Delegacia do 2º DP, junto à Central de Flagrantes, em Teresina/PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 27 de janeiro de 2015.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Ciente - 27/01/15

COLE DA SSP/PI
COLO DE ENTRADA
RECEBI EM:
04/02/15 AS 09:01



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 266-GDG/2015



O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO** - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **FRANCISCO DE PAULO PIRES MARQUES**, Delegado de Polícia Civil de Carreira, matrícula nº. 009.052-2, Titular da Delegacia do 21º Distrito Policial, para responder, cumulativamente, pela Delegacia de Polícia Civil do município de Beneditinos/PI, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 27 de janeiro de 2015.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Recebido em 28/01/15



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



PORTARIA Nº 268-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

LOTAR o servidor SUZANA MARIA DE ARAÚJO COSTA, Escrivã de Polícia Civil Classe Especial, matrícula nº. 009.394-7, oriunda da DRCT, junto à DEAM-NORTE, em Teresina/PI, onde deverá exercer suas funções em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 28 de janeiro de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Recebido em 29.01.2015
à 11:00h
de Suzana Araújo



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



PORTARIA Nº 269-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor LUIZ GUILHERME DE SOUSA ULISSES, Delegado de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula nº 2535238, Titular da Delegacia do 16º DP, em Demerval Lobão/PI, para responder, cumulativamente, pela Titularidade da Delegacia do 18º Distrito Policial, em Monsenhor Gil/PI, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 29 de janeiro de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Recebido em 29/01/2015
à 16:30h
de R. P. Araújo



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



PORTARIA Nº 270-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

LOTAR a servidora OSMARINA PONTES DA SILVA, Perito Papioscopista Policial Classe Especial, matrícula nº. 0091308, oriundo do Plantão Geral do Complexo das Delegacias Especializadas, junto ao Departamento de Polícia Técnico-Científica, em Teresina/PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 30 de janeiro de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

2-2015: Osmarina pontes da Silva



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



PORTARIA Nº 271-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

LOTAR o servidor JOÃO FRANCISCO BRAZ VAZ, Agente de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula nº. 286601-3, oriundo da Delegacia de Porto/PI, junto à Delegacia de Prevenção e Repressão à Entorpecentes - DEPRE, em Teresina/PI, onde deverá exercer as suas funções em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 02 fevereiro de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Recebido em 02/02/2015
de R. P. Araújo



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



PORTARIA Nº 272-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

LOTAR o servidor PAULO RODRIGUES MARQUES REIS AMARAL, Agente de Polícia Civil 3ª Classe, matrícula nº. 2869730, oriundo da Delegacia do 23º DP, junto à Delegacia do 5º Distrito Policial, em Teresina/PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 02 de fevereiro de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

recebido em:
09.02.2015
Paulo



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



PORTARIA Nº 273-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

LOTAR o servidor JOSÉ PEREIRA DA SILVA NETO, Agente de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº. 0098850, oriundo da Delegacia do 25º DP, junto à Delegacia de Proteção dos Direitos da Mulher-Centro, em Teresina/PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 03 de fevereiro de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

recebido em:
06/02/2015
Ser



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



PORTARIA Nº 275-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí e;

CONSIDERANDO o teor do Requerimento do servidor Paulo Roberto de Moura Sátiro, lotado na Delegacia de Polícia Civil do município de Elesbão Veloso/PI, solicitando remoção para uma das Unidades da Polícia Civil no município de Oeiras/PI;

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil "exercer as superiores orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como "praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das competências da Polícia Civil" visando sempre o interesse público, na forma do art. 73, incisos I, III E XI, da Lei complementar nº. 37, de 2004 (Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí);

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor PAULO ROBERTO DE MOURA SATIRO, Técnico de Apoio às Atividades Policiais Cíveis, matrícula nº. 270.148-X, da Delegacia de Polícia Civil de Elesbão Veloso/PI, para a Delegacia Regional de Polícia Civil do município de Oeiras/PI, onde deverá exercer as suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 03 de fevereiro de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

recebido em 09/02/2015
P.R. de M. Sátiro
220148x.



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



PORTARIA Nº 277-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade;

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR o servidor RODRIGO MELLO MARINHO, Delegado de Polícia Civil de carreira, CPF nº 636.029.623-34, matrícula nº 227.508-5, para presidir os procedimentos policiais e atos investigatórios que ocorrerem na circunscrição da comarca de LUIS CORREIA/PI e termo judiciário de CAJUEIRO DA PRAIA/PI, na forma da legislação Processual e Penal em vigor;

Art. 2º DESIGNAR o servidor supramencionado para responder cumulativamente pela COORDENAÇÃO DA CENTRAL DE FLAGRANTES DE PARNAÍBA-PI;

Art. 3º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Art. 4º PUBLIQUE-SE, em sua íntegra, na página eletrônica da Polícia Civil (www.pc.pi.gov.br).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 03 de fevereiro de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

recebido em
05/02/15
Rafael Netto

CERTIFICADO
Certifico que, em virtude de remoção da função de delegado de polícia, a presente passa a ter o nº 277-A-606/15. E' emitido 2 dias fe.
Rafael Cordeiro
Escrivão da Polícia Civil
MAT. 279.966-9

Certifico que, em virtude de readmissão na numeração, a presente portaria passa a ostentar o nº 277-B-GDG/2015. É verdade e dou fé.
Rafael Cordeiro



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 277-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO- DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO o teor do requerimento da servidora Kátia Fernanda Rocha de Castro, lotada na Delegacia de Polícia Civil de Miguel Alves-PI, solicitando para exercer suas funções, na Delegacia de São Miguel do Tapuio-PI, por meio de permuta com o servidor Luiz Carlos Furtado da Silva Junior, lotado na Delegacia de São Miguel do Tapuio-PI;

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil "exercer as superiores orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das competências da Polícia Civil" visando sempre o interesse público, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei complementar nº. 37, de 2004 (Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí);

CONSIDERANDO a necessidade do serviço público, que visa melhores resultados na atuação da Polícia Civil do Estado do Piauí;

RESOLVE

LOTAR a servidora KÁTIA FERNANDA ROCHA DE CASTRO, Escrivã de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula nº 286.819-9, junto à Delegacia de São Miguel do Tapuio-PI, para exercer suas funções em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 19 de fevereiro de 2015.

Ruedel
Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

ciente 19/02/15 Kátia Fernanda Rocha de Castro



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 278-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO- DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor Luiz Carlos Furtado da Silva Junior, lotado na Delegacia de Polícia Civil de São Miguel do Tapuio-PI, solicitando para exercer suas funções, na Delegacia de Miguel Alves-PI, por meio de permuta com a servidora Kátia Fernanda Rocha de Castro, lotada na Delegacia de Miguel Alves;

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil "exercer as superiores orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das competências da Polícia Civil" visando sempre o interesse público, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei complementar nº. 37, de 2004 (Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí);

CONSIDERANDO a necessidade do serviço público, que visa melhores resultados na atuação da Polícia Civil do Estado do Piauí;

RESOLVE

LOTAR o servidor LUIZ CARLOS FURTADO DA SILVA JUNIOR, Escrivão de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula nº 286.770-2, junto à Delegacia de Miguel Alves-PI, para exercer suas funções em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 19 de fevereiro de 2015.

Ruedel
Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Luiz Carlos Furtado da Silva Junior



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 279-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade;

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR o servidor MARLOS ROSSANO R. G. DE SAMPAIO, Delegado de Polícia Civil de carreira, CPF nº 565.843.693-15, matrícula nº 130.087-3, para responder pela Titularidade da 7ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Valença-PI, até ulterior deliberação;

Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Art. 3º PUBLIQUE-SE, em sua íntegra, na página eletrônica da Polícia Civil (www.pc.pi.gov.br).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 02 de fevereiro de 2015.

Ruedel
Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

*Ciente em 02.02.15
Marlo Rossano
Delegado de Polícia Civil*



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 280-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

LOTAR o servidor EDIVALDO AMANCIO DA SILVA, Agente de Polícia Civil Classe Especial, matrícula nº 0093238, oriundo da Delegacia do Silêncio, junto à Delegacia do 22º Distrito Policial, em Teresina/PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 04 de fevereiro de 2015.

Ruedel
Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

EM- 02/02/2015





SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 281-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

LOTAR o servidor FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, Delegado de Polícia Civil Classe Especial, matrícula nº. 108614-6, oriundo da Central de Flagrantes Félix Dias, junto à Delegacia do 20º Distrito Policial, em União/PI, onde deverá exercer suas funções, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 05 de fevereiro de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº. 289-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA REINALDO, DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade;

RESOLVE

LOTAR o servidor JAMES DE SOUZA GALENO, Agente de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula nº 286.975-6, oriundo da Delegacia de Buriti dos Lopes-PI, junto à Delegacia de Luis Correia, onde deverá exercer as suas funções, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 05 de Fevereiro de 2015.

Del. Riedel Batista dos Santos Reinaldo
Delegado Geral de Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 284-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

LOTAR o servidor LUCIANO ALCANTARA PAZ CARVALHO DO NASCIMENTO, Delegado de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula nº 281876-X, oriundo do 17º Distrito Policial, em José de Freitas/PI, junto à Central de Flagrantes, em Teresina/PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 04 de fevereiro de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



James de Souza Galeno



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº. 290-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA REINALDO, DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade;

RESOLVE

LOTAR o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS RAMOS CUNHA, Escrivão de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula nº 279.961-8, oriundo da Delegacia de Buriti dos Lopes-PI, junto à Delegacia de Luis Correia, onde deverá exercer as suas funções, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 05 de Fevereiro de 2015.

Del. Riedel Batista dos Santos Reinaldo
Delegado Geral de Polícia Civil do Estado do Piauí



Reinaldo E. P. C. Ramos
- 10/02/2015



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



PORTARIA Nº 291-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

LOTAR o servidor FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA FILHO. Perito Papiloscopista, matrícula nº. 166856-X, oriundo da Assembléia Legislativa do Piauí, junto ao Instituto de Identificação, em Teresina/PI, onde deverá exercer as suas funções em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 05 de fevereiro de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

ciente 05/02/2015
Francisco Alves de Oliveira Filho



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



PORTARIA Nº 292-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

LOTAR o servidor JULIANO VINÍCIUS SILVA DE MORAIS, Escrivão de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula nº. 2799715, oriundo do Tribunal de Justiça do Piauí, junto à Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher-DEAM / SUDESTE, em Teresina/PI, onde deverá exercer as suas funções em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 05 de fevereiro de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

ciente 05/02/2015



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



PORTARIA Nº 294-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

LOTAR o servidor ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA FILHO, Agente de Polícia Civil de 2ª Classe, matrícula nº. 000.637-8, oriundo da Central de Flagrantes, junto à Delegacia do 8º Distrito Policial, em Teresina/PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 05 de fevereiro de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

RECEBI = 06-01-15: AS: 08:00:46



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº. 295-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA REINALDO, DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade;

CONSIDERANDO o Ofício encaminhado pela Delegacia Regional de Polícia Civil, datado de 05 de fevereiro de 2015, em Parnaíba-PI, expedido pelo Bel. Rodrigo Moreira Rodrigues, o qual solicita a lotação do servidor a bem do serviço público;

RESOLVE

LOTAR o servidor CELSO LUÍS ALVES COSTA, Agente de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula nº 279945-6, oriundo da Delegacia de Buriti dos Lopes-PI, junto à Delegacia Regional de Polícia Civil, em Parnaíba/PI, onde deverá exercer as suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 06 de Fevereiro de 2015.

Reinaldo
Bel. Riedel Batista dos Santos Reinaldo
Delegado Geral de Polícia Civil do Estado do Piauí

Recebi em 06/02/2015
Celso Alves A.
APC 1408-2799



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 296-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MANOEL MENDES DE SALES, Agente de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº. 130.129-2, para Supervisionar os Trabalhos de Polícia Judiciária junto à Delegacia do 18º Distrito Policial, em Monsenhor Gil/PI, em auxílio ao Delegado Titular da referida delegacia, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 06 de fevereiro de 2015.

Reinaldo
Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral de Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº. 297-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA REINALDO, DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade;

RESOLVE

LOTAR o servidor JÚLIO CÉSAR BATISTA DE LIMA, Delegado de Polícia Civil de carreira, matrícula nº 253.852-X, oriundo da Delegacia do 20º Distrito Policial, em União/PI, junto à Central de Flagrantes, em Teresina/PI, onde deverá exercer as suas funções, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 06 de Fevereiro de 2015.

Reinaldo
Del. Riedel Batista dos Santos Reinaldo
Delegado Geral de Polícia Civil do Estado do Piauí

Julio Cesar
06/02/15



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 298-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

LOTAR o servidor FRANCISCO MELO SALES, Agente de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula nº 287.212-9, oriundo do 17º Distrito Policial - em José de Freitas/PI, junto à Delegacia de Homicídios, em Teresina/PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 09 de fevereiro de 2015.

Reinaldo
09/02/2015
Francisco Me
Luiz Sales

Reinaldo
Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral de Polícia Civil do Estado do Piauí





SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



PORTARIA Nº 299-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

LOTAR o servidor **LEONARDO VIEIRA ALBANO**, Agente de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula nº. 286.210-7, oriundo do 20º DP - em União/PI, junto à Delegacia do 17º Distrito Policial, em José de Freitas/PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 09 de fevereiro de 2015.

Riedel
Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Leonardo Albano



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



PORTARIA Nº 300-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade;

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar o plantão da Delegacia do 17º Distrito Policial, no município de José de Freitas-PI,

RESOLVE:

LOTAR o servidor **WASHINGTON JOSÉ FERNANDES DA SILVA**, Agente de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº. 009.521-4, oriundo do 15º DP - em Alto Longá/PI, junto à Delegacia do 17º Distrito Policial, em José de Freitas/PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 09 de fevereiro de 2015.

Riedel
Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



PORTARIA Nº 301-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **UMBERTO DE OLIVEIRA SILVA FILHO**, Agente de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 009.029-8, oriundo da Delegacia Geral de Polícia Civil, junto à Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente - DPCA, em Teresina/PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 10 de fevereiro de 2015.

Riedel
Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

10-2-15
[Assinatura]



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



PORTARIA Nº 302-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **VICENTE DE PAULA MOTA E SILVA**, Agente de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 009.545-1, oriundo da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente - DPCA, junto à Delegacia do 16º Distrito Policial, em Demerval Lobão/PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 10 de fevereiro de 2015.

Riedel
Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

10/02/2015
[Assinatura]



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



PORTARIA Nº 303-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARIA DAS GRAÇAS BARROS DE MOURA, Delegada de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº. 008.825-X, para exercer a função de Delegada Adjunta junto à Delegacia de Polícia Interestadual - POLINTER, em Teresina/PI, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 10 de fevereiro de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

*Del. Riedel
Batista - 13.02.2015
nr da Graça Barros
de Moura*



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



PORTARIA Nº 304-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor IVAN LENDELL CARVALHO E SILVA, Agente de Polícia Civil 3ª Classe, matrícula nº 286.840-7, oriundo da Central de Falgrantes Félix Dias, em Teresina, junto à Delegacia do 03º Distrito Policial, em Teresina/PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 11 de fevereiro de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

de: 11/02/2015

Ivan Lendell Carvalho e Silva



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



PORTARIA Nº 305-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA, Agente de Polícia Civil 1ª Classe, matrícula nº 009.658-0, oriundo da Delegacia do 3º Distrito Policial, em Teresina, junto à Delegacia do 10º Distrito Policial, em Teresina/PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 12 de fevereiro de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

*Recb. em
10/02/15*



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



PORTARIA Nº 306-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor VALDEZ SILVA VIEIRA, Agente de Polícia Civil Classe Especial, matrícula nº 009.425-X, oriundo da Delegacia do 10º Distrito Policial, em Teresina, junto à Central de Falgrantes Félix Dias, em Teresina/PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 12 de fevereiro de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

2015

37 SILVA VIEIRA



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



PORTARIA Nº 307-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS ARAÚJO, Agente de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº 009.607-5, oriundo da Delegacia do 23º Distrito Policial, em Teresina, junto à Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente, em Teresina/PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 19 de fevereiro de 2015.

Reinaldo
Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Francisco - 19-02-2015



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



PORTARIA Nº 308-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade;

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar o plantão da Delegacia do 17º Distrito Policial, no município de José de Freitas-PI,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 300-GDG/2015, que lotou o servidor WASHINGTON JOSÉ FERNANDES DA SILVA, Agente de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº. 009.521-4, junto à Delegacia do 17º Distrito Policial, em José de Freitas/PI, mantendo o referido servidor lotado na Delegacia do 15º DP - em Alto Longá/PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 20 de fevereiro de 2015.

Reinaldo
Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

20/02/2015



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



PORTARIA Nº 309-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade.

RESOLVE:

LOTAR o servidor HILDSON RODRIGUES LEAL SILVA, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, matrícula nº. 253.520-3, oriundo da Delegacia de Inhumas, junto à Delegacia do 17º Distrito Policial, em José de Freitas/PI, onde deverá exercer suas funções até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 20 de fevereiro de 2015.

Reinaldo
Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Reinaldo
20/02/2015



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



PORTARIA Nº 311-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSÉ AGUIAR FILHO, Agente de Polícia Civil 2ª Classe, matrícula nº 081.867-4, oriundo da Delegacia de Defesa e Proteção dos Direitos Humanos e Repressão às Condutas Discriminatórias, em Teresina/PI, junto à Delegacia do 06º Distrito Policial, em Teresina, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 23 de fevereiro de 2015.

Reinaldo
Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Reinaldo
23/02/2015



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 313-GDG/2015



O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

LOTAR o servidor WIDEGLAN JOSÉ DA COSTA, Agente de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº. 108.554-9, oriundo do 6º Distrito Policial, junto à Delegacia de Homicídios, em Teresina/PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 23 de fevereiro de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 314-GDG/2015



O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

LOTAR o servidor WAGNER LOPES DA SILVA, Agente de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula nº. 281.011-5, oriundo do 15º Distrito Policial, em Alto Longá/PI, junto à Delegacia do 17º Distrito Policial, em José de Freitas/PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 23 de fevereiro de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

*Ciente em 28/02/2015
Wagner Lopes da Silva*



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 315-GDG/2015



O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor BENY OLIVEIRA CAVALCANTE, Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº 130.072-5, para exercer a Titularidade da Delegacia do 24º Distrito Policial, em Teresina/PI, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 23 de janeiro de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Recebi em 24/02/2015



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 316-GDG/2015



O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

LOTAR o servidor DOMINGOS JOSÉ COELHO DE AMORIM, Agente de Polícia Civil Classe Especial, matrícula nº. 009628-8, oriundo da Delegacia de Homicídios, junto à Delegacia do 4º Distrito Policial, em Teresina/PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 24 de fevereiro de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Recebi em 24/02/2015



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 317-GDG/2015



O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor KERLEN FERREIRA E SILVA, Agente de Polícia Civil 3ª Classe, matrícula nº 286.774-5, oriundo da Delegacia de Pimenteiros, junto à Delegacia do 17º Distrito Policial, em José de Freitas/PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 25 de fevereiro de 2015.

Ruedel
Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

25.02.15



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 319-GDG/2015



O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

LOTAR o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS R. FILHO, Agente de Polícia Civil, matrícula nº. 086.708-0, oriundo do 24º Distrito Policial, junto à Delegacia do 05º Distrito Policial, em Teresina/PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 25 de fevereiro de 2015.

Ruedel
Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Recbi em 03-03-15
Francisco Roldão



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 320-GDG/2015



O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

LOTAR o servidor RAIMUNDO NONATO MARTINS, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 063.367-4, oriundo da Delegacia do 24º Distrito Policial, em Teresina, junto à Delegacia do 21º Distrito Policial, em Teresina/PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 25 de fevereiro de 2015.

Ruedel
Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

02/03/2015

RECEBI
063367-4
Ruedel



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 321-GDG/2015



O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor VALDEZ SILVA VIEIRA, Agente de Polícia Civil Classe Especial, matrícula nº 009.425-X, oriundo da Central de Flagrantes Félix Dias, em Teresina/PI, junto à Delegacia do 25º Distrito Policial, em Teresina, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 26 de fevereiro de 2015.

Ruedel
Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

02.02.2015

VALDEZ SILVA VIEIRA



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



PORTARIA Nº 326-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

LOTAR o servidor FRANCISCO DE ARISSMAR C. MELO FREIRE, Agente de Polícia Civil 3ª Classe, matrícula nº. 286.598-0, oriundo da Delegacia Regional de Esperantina, em regime de expediente diário, junto à Delegacia Regional de Polícia Civil de Esperantina/PI, para exercer as suas funções, em regime de escala plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 02 de março de 2015.

Guimalb.
Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Contá 29.02.2015
W. Freitas



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 327-GDG/2015



O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

LOTAR o servidor RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS, Agente de Polícia Civil Classe Especial, matrícula nº. 038.396-1, oriundo da Delegacia Regional de Esperantina, junto à Delegacia de Polícia Civil de Matias Olímpio/PI, para exercer as suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 02 de março de 2015.

Guimalb.
Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Raimundo Nonato dos Santos
09-03-2015



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



PORTARIA Nº 328-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

LOTAR o servidor FERNANDO DA COSTA BARROS, Agente de Polícia Civil 3ª Classe, matrícula nº. 286.873-3, oriundo da Delegacia de Polícia Civil de Matias Olímpio, junto à Delegacia Regional de Polícia Civil de Esperantina/PI, para exercer as suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 02 de março de 2015.

Guimalb.
Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

RECEBI EM
02/03/15
Swan



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 329-GDG/2015



O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MAYCON JESUS SILVA BRAGA, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, matrícula nº. 245973-6, lotado na Delegacia Regional de Polícia Civil de Valença-PI, para responder pelas comarcas de Inhumas-PI, Ipiranga-PI e Aroazes-PI, para exercer as suas funções, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 27 de fevereiro de 2015.

Guimalb.
Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

R. H.
27.02.15
W. Freitas



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 330-GDG/2015



O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LUCIANO ALCANTARA PAZ CARVALHO DO NASCIMENTO, Delegado de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula nº 281876-X, oriundo do 17º Distrito Policial, para exercer a função de Coordenador da Central de Flagrantes Félix Dias, em Teresina/PI, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 02 de março de 2015.

Riedel
Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

*Ciente em 02/03/2015
Luciano Alcantara*



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 331-GDG/2015



O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MICHELLY DAYANNE SOARES DO NASCIMENTO, Agente de Polícia Civil 3ª Classe, matrícula nº 279950-2, oriunda da Delegacia do 17º Distrito Policial, em José de Freitas, junto à Central de Flagrantes Félix Dias, em Teresina/PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 02 de março de 2015.

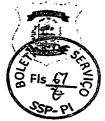
Riedel
Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

*Crack hoje
02/03/15
RBA*



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 332-GDG/2015



O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

LOTAR o servidor JAIME DE BRITO NASCIMENTO JÚNIOR, Agente de Polícia Civil 1ª Classe, matrícula nº. 108.291-4, oriundo da Delegacia de Homicídios, em Teresina, junto à Delegacia do 05º Distrito Policial, em Teresina/PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 02 de março de 2015.

Riedel
Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

*Crack em 02-03-15
RBA*



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 333-GDG/2015



O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 042/2015 oriundo do Sinpolpi, que solicita a remoção da servidora por motivo de saúde;

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, a servidora MICHELLE FERNANDES ARRUDA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº. 286.202-6, oriunda da Delegacia de Gilbués-PI, junto ao Posto Avançado do Instituto Médico Legal em Parnaíba/PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 02 de março de 2015.

Riedel
Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí